



MOÇ 237 /2019

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2019  
(Do Deputado Leandro Grass)

**Manifesta Moção de Louvor a Sra. Aldecilene Cerqueira Barreto, Coordenadora do Programa Educação Precoce do Coordenadora Centro de Educação Infantil- Riacho Fundo II, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Rede Pública de Ensino, no "Programa Educação Precoce".**

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 237 / 2019  
Folha Nº 01 Bita

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares a presente Moção de Louvor a Sra. Aldecilene Cerqueira Barreto, Coordenadora do Programa Educação Precoce do Coordenadora Centro de Educação Infantil- Riacho Fundo II, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Rede Pública de Ensino, no "Programa Educação Precoce".

### JUSTIFICAÇÃO

O Programa Educação Precoce exerce relevante serviço ao ensino público do Distrito Federal, contribuindo imensamente para o desenvolvimento global de crianças que necessitam de um acompanhamento especializado desde os primeiros dias de vida. O programa Educação Precoce tem por escopo dar atendimento preventivo às crianças, que começa com o encaminhamento do médico pediatra para aquelas crianças que possuem algum tipo de deficiência física ou cognitiva, que nasceram prematuras ou que apresentam algum atraso no desenvolvimento.

A rede pública de ensino oferece atendimento especializado para essa população por meio do Programa. As crianças são atendidas por profissionais de diversas áreas, individualmente ou em grupo.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Leandro Grass



A estimulação é realizada por dois profissionais específicos: o professor de atividades, que vai trabalhar toda a parte cognitiva – no que tange a aquisição de conhecimento – da criança e o de educação física, que estimulará o desenvolvimento motor dos pequenos, visto que não pode haver separação entre o cognitivo e o físico.

Um dos pilares do ensino especial é integrar os alunos à sociedade. Para ajudar nesse processo, os professores organizam eventos que reúnem toda a comunidade escolar.

Além disso, e para que o programa tenha êxito, as famílias também são atendidas, uma vez que os pais também necessitam de um atendimento especial, em razão de não aceitação, de não saber lidar com a deficiência do filho e, consequentemente, do sentimento de culpa. Por isso, os familiares são acolhidos, fortalecidos emocionalmente e ajudá-los na superação dessa etapa.

As coordenadoras e coordenadores desse programa, desenvolvem um trabalho ímpar, quer seja com a sua clientela ou com os professores, dando o suporte e coordenando para que os objetivos sejam alcançados, assim, e imperioso reconhecer o trabalho e prestar esse reconhecimento ao homenageado é medida de justiça.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Moção.

Sala de Sessões, em

  
Deputado LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo  
Ms. Nº 2371/2019  
Folha Nº 02 Balcão

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 237/19.**

**Autoria:** Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 30/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO N° 237 / 2019  
Folha N° 03 Beta